

Portaria N° 001/2014/PAD n°033/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 033/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar n°. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta n° 264/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 21 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira**, matrícula funcional n° 878.380-027, lotado na COPP – Comissão Permanente Processante para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n° 033/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório à acusada, nos termos da Lei Complementar n°. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2014.

(original assinado)

Marco César Neves

Presidente do PAD n° 033/2013